

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 191/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **AQUINIO JORGE BORGES NAJAR**, inscrito (a) no CPF nº **995.665.165-68** e Carteira de Identidade nº. **RG: 10139150-11 SSP/BA**, e **OAB/BA 30325**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 192/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **DANIEL TELES CARVALHO MACHADO**, inscrito (a) no CPF nº **988.663.545-20** e Carteira de Identidade nº. **RG: 2000021989841 SSP/CE**, e **OAB/BA 2119**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mucuri

PORTARIA Nº. 193/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ALMIR TEOFILO DE ARAUJO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF nº **072.703.286-09** e Carteira de Identidade nº. **RG: 10648175 PC/MG**, e **OAB/ES 19101**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º – O valor referente ao salário dos dias 25 a 31 de outubro de 2012, pago antecipadamente, deverá ser reembolsado à Câmara Municipal, através de desconto na Rescisão do Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2012.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE